

**PROCESSO SCEC-PRC-2020/00287**

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 23/2020 - “Produção e publicação de obras sobre patrimônio histórico e cultural material e imaterial (para autores com anuência de editoras ou editoras com anuência de autores)”

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 23/2020 -**

**“Produção e publicação de obras sobre patrimônio histórico e cultural material e imaterial (para autores com anuência de editoras ou editoras com anuência de autores)”**

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas.

6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..**

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Prosas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**I. PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS:**

<b>Protocolo</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Cidade</b>	<b>Pontuação Média</b>	<b>cota interior</b>	<b>1ª obras</b>
72001	Janelas de São Paulo - Patrimônio Histórico da Cidade	Nara ColóRosetto	São Paulo - SP	9,86		
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Declaração apresentada com assinatura fixada como imagem.						
70896	"A Mulher na Canção"	Denise de Mello	São Paulo - SP	9,38		1ª obra
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Arquivo da Declaração corrompido.						

**II. PROPONENTES/ PROJETOS SUPLENTE:**

<b>Protocolo</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Cidade</b>	<b>Pontuação Média</b>	<b>Cota Interior</b>	<b>1ª obras</b>
72475	Atlas do Candomblé do Aglomerado Urbano de Jundiaí	Locomotiva Produções	Jundiaí - SP	8,61	sim	1ª obras
Não cumpriu com as alíneas 'c', 'e' e 'f' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Documento apresentado não comprova área de atuação compatível com o objeto do edital. 2. RG ilegível 3. CPF ilegível						

São Paulo, 03 de novembro de 2020.